

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS

## ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

OFERTA DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIO DA 94ª (NONAGÉSIMA QUARTA) EMISSÃO DA 1ª SÉRIE, DA



CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Companhia S1 - CVM nº 94

CNPJ nº 41.811.375/0001-19

Rua Professor Atilio Innocenti, nº 474, Conjunto 1.009/1.010,

Vila Nova Conceição, CEP 04538-001, São Paulo – SP

Perfazendo o montante total de  
**R\$ 14.000.000,00 (catorze milhões de reais)**

LASTREADOS EM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DEVIDOS PELA EPSON INCORPORAÇÃO LTDA.  
com endereço na Avenida Lineu de Paula Machado, 1.448, Jardim Everest,  
cidade e Estado de São Paulo

CÓDIGO ISIN DOS CRI: BRCASCCRI315

DATA DE REGISTRO DA OFERTA PÚBLICA NA CVM CVM/SER/AUT/CRI/PRI/2024/289

VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO, IDENTIFICAÇÃO DO OFERTANTE E COORDENADOR LÍDER

A **CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade por ações, com registro de companhia securitizadora junto à CVM, sob o número 94, na categoria S1, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Professor Atilio Innocenti, nº 474, Conjunto 1.009/1.010, Vila Nova Conceição, CEP 04538-001, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 41.811.375/0001-19 ("**Securitizadora**" ou "**Coordenador Líder**"), vem a público comunicar o encerramento, na presente data, nos termos do artigo 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 160**"), da oferta pública de distribuição de 14.000 (catorze mil) certificados de recebíveis imobiliários ("**CRI**") da 94ª (nonagésima quarta) emissão, em 1 série, da Securitizadora, todos nominativos e escriturais, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada, perfazendo, na data de emissão, qual seja, 23 de abril de 2024, o valor total de R\$ 14.000.000,00 (catorze milhões de reais) ("**Oferta**"), realizada em conformidade com a Resolução CVM 160, a Lei nº 14.430, de 03 de agosto de 2022, conforme alterada e a Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 conforme alterada.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Encerramento, que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído no "*Termo de Securitização de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 94ª (nonagésima quarta) emissão, em 1 série, da Canal Companhia de Securitização*".

#### DADOS DO VALOR MOBILIÁRIO

No âmbito da oferta, foram subscritos e integralizados 9.500 (nove mil e quinhentos) CRI, perfazendo o montante total de R\$ 9.500.000,00 (nove milhões e quinhentos mil reais).

#### ESCRITURADOR

A instituição contratada para prestação de serviços de escrituração dos CRI é a OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-3.

#### REGISTRO DA OFERTA NA CVM

A Oferta foi registrada na CVM em 25 de abril de 2024, sob o nº CVM/SER/AUT/CRI/PRI/2024/289.

#### DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

Tipo de Investidor	Nº de Subscritores	CRI Subscritos e Integralizados
Pessoas naturais		
Clubes de investimento		
Fundos de investimento	02	9,500
Entidades de previdência privada		
Companhias seguradoras		
Investidores estrangeiros		
Coordenador Líder		
Instituições financeiras ligadas à Emissora e ao Coordenador Líder		
Demais instituições financeiras		
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emissora e ao Coordenador Líder		
Demais pessoas jurídicas		

Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e ao Coordenador Líder		
Total	02	9,500

Classificação ANBIMA: Categoria. Os CRI são da categoria "Híbrido", tendo em vista a categoria dos Imóvel(is) Destinatário(s), em linha com o disposto no Artigo 4º, inciso I, alínea "c" das Regras e Procedimentos ANBIMA para Classificação de CRI. Concentração. Os CRI contam com lastro concentrado, sendo os Créditos Imobiliários devidos integralmente pela Devedor. Tipo de Segmento. O(s) Imóvel(is) Destinatário(s) enquadram-se nos segmentos "Apartamentos ou Casas" e "Imóvel comercial e lajes corporativas", conforme o caso, conforme descritos no Artigo 4º, inciso III, alíneas "a" e "e" das Regras e Procedimentos ANBIMA para Classificação de CRI. Tipo de Contrato Lastro. Os CRI são lastreados nos Créditos Imobiliários originados da emissão das Notas Comerciais, se enquadrando, portanto, na categoria descrita no Artigo 4º, inciso IV, alíneas "a" e "b" das Regras e Procedimentos ANBIMA para Classificação de CRI.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DA OFERTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 9º, INCISO I E 23, §1º, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

ADICIONALMENTE, TENDO EM VISTA QUE A OFERTA FOI DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO VIII, ALÍNEA (a), DA RESOLUÇÃO CVM 160 E FOI SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, OS CR ESTÃO SUJEITOS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CR E À OFERTA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, NÃO FORAM NEM SERÃO OBJETO DE REVISÃO PELA CVM.

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DO TERMO DE SECURITIZAÇÃO ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO".

A OFERTA NÃO FOI SUJEITA À CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING).

A data deste Anúncio de Encerramento é de 25 de outubro de 2024.

